



ESTADO DO TOCANTINS

Prefeitura Municipal de Rio dos Bois

Governo Justo e Democrático!

Administração 2013/2016



AUTÓGRAFO DE LEI N°001/2015

Autógrafo de Lei do Projeto de Lei nº 001/2015

Rio dos Bois 19 de Fevereiro 2015.

Aprovado em 13/03/15

Edson Pacheco de Macedo
Edson Pacheco de Macedo
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS
Presidente da Câmara

“Dispõe sobre Reajuste de Vencimento da Assistente Social e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS/TO – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e Eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica Autorizado a reajustar o Vencimento da Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município.

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Cargo/Função	Quantidade	Vencimento
Assistente Social	01	3.000,00

Artigo 2º - As despesas oriundas do cumprimento da presente Lei serão cobertas com recursos do Orçamento Geral do Município, para exercício de 2015.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2015.

Artigo 4º - Revogam –se as disposições em contrário.

GABINETE DA CAMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS – TO. Aos 16 dias do mês de março de 2015.

COMISSÃO EXECUTIVA

Edson Pacheco de Macedo
Edson Pacheco de Macedo
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS
Presidente

Raimundo M. A. dos Santos
Raimundo M. A. dos Santos
1º Secretário

Olímpio P. Neres
Olímpio P. Neres
2º Secretário

Additional services
available at
Blessed Sacrament
Parish, 1000
West 13th Street,
Columbus, Ohio 43210
Telephone 881-3321
Fax 881-3322

1985-09-17 10:30:00 1985-09-17 10:30:00